



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 010/2017 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 006/2017 de 17 de abril de 2017.

R e s o l v e:

1 – Conceder a Servidora **DANIELA CARLA DE FRANÇA MOURA**, ocupante do Cargo Conselheira Tutelar da Criança e Adolescente, matrícula 1023, 1 diária e ½ (meia), para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 07 de julho de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 011/2017 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 006/2017 de 17 de abril de 2017.

R e s o l v e:

1 – Conceder a Servidora **ROSIANA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do Cargo Conselheira Tutelar da Criança e Adolescente, matrícula 1024, 1 diária e ½ (meia), para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 07 de julho de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 012/2017 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 006/2017 de 17 de abril de 2017.

R e s o l v e:

1 – Conceder ao Servidor **JACKSON DOUGLAS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, matrícula 0658, 1 (uma) diária, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 13 de julho de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 013/2017 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 006/2017 de 17 de abril de 2017.

R e s o l v e:

1 – Conceder a Servidora **NEILA PATRÍCIA CAVALCANTE QUEIROZ**, ocupante do Cargo Chefe de Agricultura, Pecuária, Pesca e Meio Ambiente, matrícula 1195, 1 (uma) diária, para atender o pleito solicitado, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 13 de julho de 2017.

RENO MARINHO DE MACEDO SOUZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8, DE 10 de julho de 2017

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Rafael/RN, 10 de julho de 2017

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				15.000,00
05.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00
	2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO			15.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0106400000	0001	15.000,00
Anexo II (Redução)				15.000,00
05.031	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			15.000,00
	2013 Funcionamento do Programa na Área Específica de Atenção Básica - PAB-FIXO			15.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0106400000	0001	15.000,00

PROCESSO LICITATÓRIO Nº490/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017/SEMINFRA EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO (A): T S MARTINS DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 11.657.689/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para prestação de serviços técnicos de Elaboração de Projetos e Orçamentos, Assessoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Obras Públicas no município de São Rafael/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: 30.000,00 trinta mil reais

VIGÊNCIA: 22/06/2017 a 21/06/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 06.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Ação: 2047 - Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Função: 15 - URBANISMO Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 0011 - DESENVOLVIMENTO URBANO Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000 - Recursos Ordinários Região: 0001 - São Rafael

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002.

São Rafael/RN, 22 de junho de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL

CNPJ: 08.085.417/0001-06
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
CPF: 012.463.954-28
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

T S MARTINS DA SILVA EIRELI - ME

CNPJ: 11.657.689/0001-48
TOMÉ SÉRGIO MARTINS DA SILVA
CPF: 021.733.214-55
Empresário
CONTRATADO

PROCESSO Nº 566/2017
PREGÃO PRESENCIAL nº 17/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, geladeiras, gelaguas e bebedouro

HOMOLOGO pelo presente termo, para que surta seus efeitos legais, o resultado da licitação, Pregão Presencial nº. 17/2017, em favor da (s) empresa (s):

Alyson Pereira das Neves- CNPJ: 20.710.262/0001-57, saiu vencedor (a) no(s) lote(s): 5 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - BEBEDOURO, 4 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - GELADEIRA, 6 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS - GELÁGUA, 1 SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, 2 SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, 3 SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ; totalizando o valor de R\$ 45.771,59 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos) tendo como objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR, GELADEIRAS, GELAGUAS E BEBEDOUROS, pelo que se lavrou o presente termo.

CONVOQUE-SE a empresa (s) acima mencionada para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

São Rafael/RN, 07 de julho de 2017.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA

CPF Nº 012.463.954-28
Prefeito Municipal

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS
FILHO**
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO